CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA – TURNO NOTURNO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – UMA VAGA.

VIGIA: Fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais; exercer vigilância em setores ou fixos, prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as porta e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

Requisitos para preenchimento do cargo:
- Trabalho sujeito a plantões noturnos, inclusive nos feriados e finais de semana.
- Sujeito a trabalho em ambiente externo.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 27 DE MARÇO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR FREITAS**, portador Do CPF n. 019.261.739-70, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até a homologação do processo seletivo que será realizado OU ATE QUE CESSE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.
Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **27 DE MARÇO DE 2026**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.
Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no endereço: Madre Maria Theodora,n. 264, Ponte Serrada, SC, anexo prédio municipal.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia
Comprovante de Endereço - cópia

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de VIGIA.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R$ 1.734,26 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), mais vale alimentação, adicional noturno, adicional periculosidade, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a homologação do processo seletivo que será realizado ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:
I – De maior tempo de serviço no exercício na função de VIGIA ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;
II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

a) Cursos na área de vigilância e monitoramento;
b) De maior escolaridade;
c) De maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Para a contratação obrigatoriamente deverão ser apresentados todos os documentos constantes no ANEXO I, qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Secretária de Serviços Urbanos e Controladoria Interna do Município de Ponte Serrada/SC, no horário das 13h30min até as 16h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 23 de Março de 2026.

ADENIR FREITAS:01926173970
Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2026.03.23 08:25:16 -03'00'

ADENIR FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º_____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone _____inscrito no Chamamento Público - Edital 002/2026 – Secretaria Municipal de serviços urbanos da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de VIGIA.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.
A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
II – Cursos na área de vigilância e monitoramento;
III – Grau de escolaridade dos inscritos;
.

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG e CPF – cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.
- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco Bradesco.
- Laudo médico de aptidão física e mental.